



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

ATA Nº 03/2022 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 20/01/2022 - Ata de Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete horas do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois, na qual reúnem-se os membros da Comissão Previdenciária instituídos através da portaria de nomeação nº 012/2021 Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina Quintino Teixeira Benjamin, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro, Daniel Barros Valdez, Héliida Marcia da Costa Mendonça Damasceno, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta reunião está seguindo todos os protocolos de prevenção ao Covid-19 conforme normas da Organização Mundial da Saúde (OMS), reunião realizada de forma presencial, com espaçamento entre os membros, máscara e álcool em gel, e em conformidade ao decreto quatro de dois mil e vinte e um de doze de janeiro de dois mil e vinte e um. **ABERTURA:** Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente **Dr. Adilson Gusmão dos Santos** estando presentes todos os membros. Logo após, foi tratado o seguinte tema: **I – Processo administrativo Nº 310.260/2020, referente ao pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade do Sr. Braulio Coelho de Assis. INTRODUÇÃO:** Na condução da pauta, assumiu a palavra o presidente **Dr. Adilson Gusmão** que iniciou a reunião informando aos membros que o processo em tela se refere ao retorno a Comissão conforme despacho do Diretor Previdenciário, Dr. Júlio Cesar Viana Carlos, conforme transcrevo: "... Após ser cientificado o requerente apresenta inconformismo com a referida decisão destes nobres membros, fls. 148 e 148v., solicitando ainda sua convocação para participar da reunião a qual analisará o presente recurso". Logo em seguida, o Presidente desta Comissão colocou em votação para que os membros se manifestassem sobre a concordância em deferir o pleito do requerente. Após debates, os membros entenderam que não haveria a possibilidade de deferir o pedido de participação do servidor na reunião dos membros desta comissão, isto porque causar um desconforto aos membros quanto a proferir suas considerações, abrindo precedentes para os demais requerentes, além do que, com o crescente número de casos de Covid-19, variante Ômicron, poderia haver riscos para ambos os lados. Sendo assim, os membros decidiram por prosseguir analisando a documentação

B

Adilson

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

33 acostada nos autos, como segue: 1) Nas folhas 148 e 148v. encontra-se o a ciência do
34 servidor quanto a ata desta comissão nº 44 de 02/12/2021 e demais requerimentos conforme
35 transcrito: *"Ciente. Informo que, retirei a CTC original na data 01/02/2021, porém, já retornei*
36 *com a mesma ao processo fls. 12 a 18. Ainda sim, entreguei nesta data, outra Certidão com*
37 *autenticação eletrônica. Não concordo com o indeferimento do meu pedido de aposentadoria*
38 *pois consta no processo acordão da decisão do STJ/RJ que anulou o ato da câmara no ano*
39 *de 2001, em sua totalidade, anulando a redução salarial e me devolvendo a qualidade de*
40 *servidor do Poder Legislativo. Na Certidão discriminativa dos assentamentos funcionais do*
41 *Poder Legislativo consta a reintegração em junho de 2004, emitida por servidor competente*
42 *do RH daquele Poder. Solicito desta forma, que reconsidere a decisão de indeferimento de*
43 *minha aposentadoria e que eu seja convocado a participar da reunião da referida comissão.*
44 *Atenciosamente, 20/12/2021..."* 2) Consta em fls. 149 a 156 uma declaração do Diretor
45 Previdenciário na data de 03/02/2021 sobre a retirada da CTC original pelo Servidor, bem
46 como a cópia desta mesma certidão. 3) Na fl. 157 consta despacho do diretor previdenciário
47 para convocação do servidor para tomar ciência da ata desta comissão e notificação em
48 20/12/2021; 4) Em fls. 158 a 160 consta uma certidão de tempo de contribuição emitida com
49 chave eletrônica em nome do requerente em 20/12/2021; 5) Em fls. 164 a 173, anexado pelo
50 requerente, consta a informação do número processo do mandado de segurança sobre
51 precatórias recebidas de número 000.2753-07.2001.8.19.00.28 6) Nas fls. 174 a 183,
52 anexado pela Diretoria Previdenciária consta consulta realizada pela prefeitura de São João
53 da Barra sobre a possibilidade de servidores estabilizados pro força do artigo 19 do ADCT
54 migrarem do regime celetista para o estatutário e sobre o regime previdenciário aplicável.
55 Diante dos fatos, a membro **Helida Marcia** analisou a CTC trazida pelo requerente nas fls.
56 158 a 162 e ressaltou aos demais membros que haveria necessidade de retificar a CTC pois
57 consta período como "PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÊ" para o correto: "CAMARA
58 MUNICIPAL DE MACAÊ". O membro **Priscila Vasconcellos** ressaltou que para a retificação
59 ou alteração da CTC, o servidor deve realizar o mesmo procedimento que é realizado na
60 prefeitura, tendo declaração do RH da Câmara contendo os períodos conforme discriminado
61 na certidão discriminativa, ou seja, de 01/05/1988 a 15/12/1992 para fazer prova junto ao
62 INSS. O membro **Dr. Rodrigo Cavour** solicitou ao membro **Dr. Daniel Valdez** que
63 consultasse junto ao Sistema de processos judiciais através do número do processo de
64 precatória se constava o processo principal de reintegração citado pelo requerente já que



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

não consta nos autos. O membro **Dr. Daniel Valdez** informou que por ser um processo do ano de 2001, o mesmo não estava disponível por meio eletrônico, mas que foi possível obter um número do processo principal onde acredita-se que possa estar a possível reintegração do servidor que seja: nº 0002753-07.2001.8.19.0028, sendo anexada aos autos esta pesquisa. O membro **Dr. Tulio Barreto** sugeriu que fosse aberta diligência junto ao setor Jurídico da Câmara Municipal de Macaé que o mesmo solicite o desarquivamento, análise e estudo deste processo físico em questão para saber se consta a reintegração do servidor em questão, enviando cópia a este Instituto para que a comissão possa analisar e deferir o pedido do requerente. O membro do **Dr. Rodrigo Cavour** sugeriu que a Diretoria previdenciária do Instituto encaminhasse o processo e ofício direcionado ao Dr. Roan Flores de Lima, procurador da Câmara com a referida demanda. **CONCLUSÃO:** Considerando todos os fatos acima expostos, bem como a análise dos autos, após debates, os membros sugerem por unanimidade, que: **1)** A diretoria previdenciária convoque o servidor para retificação da CTC conforme explicado acima, cientificando ainda sobre a tentativa a ser realizada no item 2 desta conclusão; **2)** A diretoria previdenciária envie ofício ao Setor Jurídico da Câmara de Macaé, na figura do Dr. Roan Flores solicitando diligência para a tentativa de desarquivamento físico do processo nº 0002753-07.2001.8.19.0028, onde acredita-se, estar a reintegração do servidor e que possa encaminhar cópia da mesma a este instituto. Nada mais havendo, às dezesseis horas e trinta minutos, foi dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, lavrei a presente Ata sendo assinada por mim e pelos demais Membros presentes que estão de acordo com a presente.

Adilson Gusmão dos Santos

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno

Carolina Quintino Teixeira Benjamin

Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

Rodrigo de Oliveira Cavour

Daniel Barros Valdez

Túlio Marco Castro Barreto